




APROVAD  
EM 30/03/2026  
EM   /  /    
  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 11/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA,  
ESTADO DO TOCANTINS, MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA

**GEANE COSTA DE SOUSA – PSDB e OSMAR PEDRO VIEIRA DA SILVA - PDT**, Vereadora e Vereador, cidadã e cidadão deste Município, com assento nesta Augusta Casa do Legislativo Municipal, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988, pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como **O Tema 832 da Repercussão Geral do STF (\*trata do direito do vereador (como cidadão de acessar diretamente informações e documentos da gestão municipal junto ao Poder Executivo)**, viemos respeitosamente à presença de Vossa Excelência, REQUERER que se digne em fornecer as informações referente à **CONTRATAÇÃO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – TO, COM O FORNECEDOR: KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA LTDA**, aos serviços contábeis de **EXERCÍCIO FINANCEIRO/2025**, conforme o **DETALHE SEGUINTE:**

**DETALHES DO CONTRATO 0003/2025**

Número do Contrato: **0003/2025**

Tipo de Contrato: **Por Inexigibilidade**

Valor Estimado: **432.000,00**

Início de Vigência: **21/01/2025**

Fim de Vigencia: **21/01/2026**

Fornecedor: **KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA LTDA**

Fiscal de Contrato:

Unidade Gestora: **Prefeitura Municipal**

Detalhes/Descrição:

KLEITON GONCALVES DE MIRANDA LTDA, CNPJ n914.925.620/0001-46 Avenida Senador Jose Samey, s/n, Centro, Axixa, Maranhao goncalvesdemirandaconsultoria@gmail.com, (63) 98114-2323 Kleiton Gongalves de Miranda, CPF n9 710.466.401-78.

OBJETO::

Contratação de escritório de contabilidade para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública para a Prefeitura Municipal de Esperantina-TO e Fundos Municipais.

REQUEREM:

1. Acesso integral aos Processos Administrativos: Poder Executivo Municipal com o **KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA LTDA**
2. Nome do Fiscal do Contrato;
3. Esclarecimentos sobre a modalidade de licitação – **Por Inexigibilidade;**
4. Justificativas para contratações na modalidade: **Por Inexigibilidade;**
5. Informações sobre a empresa contratada;
6. Relatórios técnicos baseados nas **NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE** aplicada ao setor público (NBC TSP) e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):

**1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO**

**(DCASP):**

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

## **2. RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E ORÇAMENTÁRIA (LRF):**

- RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária)
- RGF (Relatório de Gestão Fiscal).

## **3. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL E ACESSÓRIAS**

- Prestação de Contas do Prefeito
- Envio ao TCE: Transmissão de dados via sistemas eletrônicos dos Tribunais de Contas Estaduais
- Siconfi/Tesouro Nacional: Alimentação do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).

## **4. RELATÓRIOS DE CONTROLE INTERNO**

- Relatórios de conciliação bancária.
- Relatórios de restos a pagar.
- Demonstrativos de limites constitucionais (Educação e Saúde).
- Garantia que os livros contábeis (Diário e Razão) estejam assinados pelo responsável técnico e pelo representante legal da prefeitura.

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 12.527/2011, caso o acesso não seja imediato, solicito que as informações sejam expedidas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de protocolo deste requerimento.

Para o recebimento da resposta, comunicamos o seguinte endereço eletrônico físico para correspondência:

As informações solicitadas devem ser preferencialmente fornecidas em formato digital (planilha ou documento de texto), ou da forma que for mais conveniente para a administração municipal enviar para a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERANTINA - TO**.

Declaramos estarmos cientes de que a utilização indevida das informações obtidas poderá ensejar a aplicação das sanções legais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Esperamos, pois, ver o presente requerimento ATENDIDO, depois de recebido às

providências que o caso requer.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Esperantina, Estado do Tocantins, 25 de fevereiro de 2026.

Vereadora Geane Costa de Sousa - PSDB

Vereador Osmar Pedro Vieira da Silva – PDT